



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

PROCESSO N. 39.369-2/2019

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2020

**REABERTURA DA SESSÃO PARA VERIFICAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS
HABILITATÓRIAS
DELIBERAÇÃO**

Considerando os recentes Decretos Municipais 28.920 de 20 de março de 2020 e 28.923 de 21 de março de 2020, decretando a situação de emergência no Município de Jundiaí;

Considerando o [Ato Normativo 12/2020](#) do IPREJUN, que dispõe sobre a substituição das sessões públicas por videoconferência, em virtude do estado de emergência em saúde pública, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde;

Considerando que está agendado para 16/04/2020, às 10h, a reabertura da sessão do pregão presencial 03/2020, suspensa desde 03/04/2020, para verificação das exigências habilitatórias da empresa FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI, o que ocorrerá de forma online, devido à impossibilidade de apresentação presencial;

INFORMAMOS:

a) A sessão de apresentação será pública, nesta data, a partir das 10h, devendo os interessados em participar da sessão acessar o sistema GOOGLE MEET através do link da reunião:
meet.google.com/dyy-bhks-iws

b) Este pregoeiro e os membros da equipe de apoio nomeados às fls 42 dos autos, em conjunto com a Diretora de Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças serão responsáveis pela condução da sessão



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

- c) Durante a apresentação, qualquer membro da equipe poderá interromper a apresentação para esclarecer dúvidas. Os demais participantes deverão anotar seus apontamentos e aguardar, pois ao final será aberto espaço para solicitação de esclarecimentos.
- d) Ao final, será publicada deliberação sobre o atendimento às exigências de habilitação, conforme Edital, e esta deliberação será publicada no site do IPREJUN, cabendo recurso nos termos do item 8.14.4 do Edital.

OMAIR JOSÉ FEZZARDI

Pregoeiro